

PORTARIA Nº 017/2021

“ ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS”

PEDRO LUIZ RIPPEL, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir **Emanuele Baifus Manke**, inscrita no CPF sob o n.º 019.934.870-77, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - A admissão tem por piso o edital de seleção pública nº 001/2019 e Resolução da Presidência n.º 003/2019-A e suas alterações.

Art. 3º - O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do edital em destaque e conforme prorrogação de prazo prevista na portaria 12/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PEDRO LUIZ RIPPEL
PRESIDENTE**